



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3837
Em 07 / 11 / 2025
mônica
EXPEDIENTE

Ofício n° 4093/2025/SG

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7436/2025
Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 2- 84.165/2025

De: Flávia M. - SAS -SSPS - DPEMC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social - A/C Maria M.

Data: 03/10/2025 às 20:05:02

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL - REL, SAS, SAS -SSPS - DPEMC

Req n° 7436/2025 - João Wagner Antoniol

Prezada Secretaria

Em atenção ao Despacho 1- 84.165/2025, cumpre informar que a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, realiza intervenções frequentes a pessoas em situação de rua que se fixam na Praça da República, situada na Rua Osório e Almeida, no bairro Poço Rico.

Na ultima terça-feira, dia 30/10/2025, Assistente Social, SEAS, esteve no local. Foi observado trânsito intenso de diversas pessoas na praça, muito consumo e comércio de substâncias psicoativas, tendo sido possível o atendimento a quatro pessoas, estes são convededores e usuarios dos serviços ofertados, como casa de passagem, acolhimento, Nupop; duas pessoas se identificaram como trabalhadores nas ruas (venda de frutas, "flanelinha"); foram orientados sobre o uso do espaço publico e das possíveis ações de zeladoria executadas pelos órgãos afins. Devido a desentendimentos e situação de agressões, não foi possível prosseguir com os atendimentos e a equipe se retirou do local.

Em tempo, cabe informar que,

O Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, oferece às pessoas e as famílias, que utilizam espaços públicos das ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência, os atendimentos técnicos, orientações quanto aos acúmulos e organização dos espaços; são oferecidos os encaminhamentos para o Centro Pop e Nupop, acolhimento institucional, serviços de saúde entre outros. A equipe atua na perspectiva de suporte a estas pessoas, em prol de efetivação dos encaminhamentos, visando a superação da condição de rua. O serviço funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, pode ser acionado através dos telefones: 3692-8233 ou 99807-0719.

"As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) dos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública **não** constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS." RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ainda, é de conhecimento, que foi realizada ações de zeladoria no dia 01/10/2025, conforme fotos em anexo.

Respeitosamente,

—
Flávia Lopes Longo Machado
Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade

